



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

DENOMINA "PRAÇA DARCY OIOLI" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

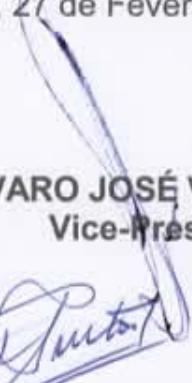
Artigo 1º - Fica denominada "**PRAÇA DARCY OIOLI**" o espaço público dos canteiros localizado ao longo da Avenida XV de Novembro, até a Rua Prudente de Moraes.

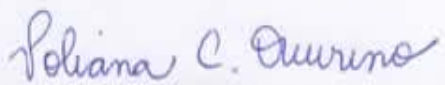
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.


Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 27 de Fevereiro de 2024.


JOSE JAIRO MESCHIATO
Presidente


ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vice-Presidente


POLIANA CAROLINE QUIRINO
1ª Secretária


JAIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário